

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS - FEPESE**, empresa sediada no Centro Sócio-Econômico, Campus Universitário s/nº, Bairro Trindade – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.566.299/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, celebram o presente termo Aditivo 001/2025 ao contrato nº 303/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sexta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a **partir de 01 de setembro de 2025**.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

#### Pelo Contratante:

\_\_\_\_\_  
Gustavo Madeira da Silveira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Diego Ricardo Holler  
Vice-presidente de Administrativo e  
Financeiro

#### Pela Contratada:

\_\_\_\_\_  
Representante legal - FEPESE

#### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Secundino Lemos Neto  
Gerente de Gestão de Pessoas

\_\_\_\_\_  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6OJ4EA06**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** em 21/08/2025 às 16:24:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO DOS SANTOS FIUZA** (CPF: 029.XXX.169-XX) em 27/08/2025 às 16:35:52  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 10/09/2024 - 11:39:08 e válido até 10/09/2025 - 11:39:08.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 27/08/2025 às 16:56:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 27/08/2025 às 17:11:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 27/08/2025 às 17:51:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 28/08/2025 às 12:55:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDYwMI82MTFfMjAyNF82T0o0RUEwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000602/2024** e o código **6OJ4EA06** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.